

PORTARIA Nº 801, de 12 de novembro de 2012

Nomeia os componentes da Comissão de Colaboração para Elaboração e Acompanhamento da Execução da Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 7ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto no art. 1º, parágrafo único, do Ato nº 226, de 31 de agosto de 2010,

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear os componentes da Comissão de Colaboração para Elaboração e Acompanhamento da Execução da Proposta Orçamentária do Tribunal Regional do Trabalho da 7ª Região, para o biênio 2012/2014, na forma abaixo:

I - o Sr. **RUI LOPES SOARES LIMA**, Secretário-Geral da Presidência;

II - a Sr.^a **NEIARA SÃO THIAGO CYSNE FROTA**, Diretora-Geral da Secretaria;

III - a Sr.^a **PATRÍCIA CABRAL MACHADO**, Secretária de Gestão Estratégica;

IV - a Sr.^a **DEVEN MOURA MILLER**, Secretária de Administração, Orçamento e Finanças;

V - o Sr. **JOAREZ DALLAGO**, Secretário de Tecnologia da Informação;

VI - o Sr. **CARLOS CAVALCANTE MELO**, Secretário de Gestão de Pessoas;

VII - a Ex.^{ma} Sr.^a **MARIA ROSA DE ARAÚJO MESTRES**, representante da Associação dos Magistrados AMATRA VII;

~~VIII - a Sr.^a **HELOISA DE SIQUEIRA FELÍCIO**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA.~~

VIII - a Sr.^a **MARIA BERNADETTE NOGUEIRA RABELO**, representante do Sindicato dos Servidores SINDISSÉTIMA. (Redação dada pela Portaria nº 594/2013)

Parágrafo único. Os trabalhos da Comissão serão coordenados pela Ex.^{ma} Sr.^a **MARIA ROSELI MENDES ALENCAR**, Desembargadora do Trabalho e Presidente desta Corte.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

MARIA ROSELI MENDES ALENCAR
Presidente do Tribunal